



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1601/2021

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1165/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) VALDIRENO ROCHA GONÇALVES, registrado(a) sob a matrícula nº 9669, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão